

ABERTA A ASSEMBLEIA GERAL VIRTUAL FAABB – DEFINIÇÃO DAS FILIADAS  
QUANTO ASSUNTO CASSI

Nos termos do Art. 13 do Estatuto da FAABB Art. 13 e 15, está aberta a ASSEMBLEIA GERAL para deliberar se a FAABB deverá ou não aceitar a proposta financeira e as propostas estruturantes para a CASSI.

**A ASSEMBLEIA GERAL ficará aberta para manifestação até quarta-feira, dia 21/09 – Mandem suas posições finais por e-mail.**

**NEGOCIAÇÕES CASSI**

Resumo da posição das filiadas que já enviaram suas observações

**AAFBB**

Na tarde desta segunda-feira, 12/9, foi apresentada na reunião do Conselho Deliberativo da AAFBB, conduzida por seu Presidente Gilberto Santiago, a proposta final entregue pelo Banco do Brasil à Mesa de Negociações da Cassi, visando ao equilíbrio financeiro da entidade.

A Presidente do Conselho Administrativo Celia Larichia, que representa a Associação na Mesa, apresentou o detalhamento da proposta aos Conselheiros Deliberativos, prestando todos os esclarecimentos necessários, tendo sido a mesma aprovada integralmente pelo Conselho.

Também participou da reunião, a Conselheira Deliberativa da Cassi e vice-presidente do Conselho Deliberativo da AAFBB, Loreni de Senger, prestando informações relevantes para subsidiar a decisão do Conselho.

Tendo em vista a necessidade de darmos continuidade aos debates visando à sustentabilidade da CASSI no longo prazo, além do acompanhamento das medidas que constarão do memorando de entendimentos, reitero proposta que fiz em nossa última reunião, no sentido de que a Mesa de Negociações tenha caráter permanente.

Importante registrar que o resultado alcançado nesse ano e meio de negociações foi fruto do trabalho conjunto das entidades representativas do funcionalismo da ativa e aposentados.

=====

**AFABB RN**

A AFABB-RN, no dia 14 09 2016, em reunião conjunta com sua Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e representantes do Conselho de Usuários da CASSI RN, após debate e análise da proposta apresentada pelo Banco para a

CASSI, decidiu pela aceitação da mesma, todavia, com algumas ressalvas e dúvidas que repassamos para apreciação dos negociadores:

- 1) Manter os aportes mensais na mesma proporção de 1 por 1,5. Dessa forma, se os assistidos contribuirão com um aporte mensal extraordinário de R\$ 17.000,00, correspondente a mais 1% da base de contribuição, o Banco, por sua vez, teria que contribuir no mínimo com R\$ 25.500,00 (R\$ 17.000 x 1,5), isto é, uma vez e meia o valor das parcelas dos assistidos. Não sendo assim, após 2019, esse 1% poderá facilmente ser incorporado definitivamente na nossa contribuição, que passaria a ser de 4%, enquanto o Banco, desobrigado legalmente, permaneceria com 4,5%, alegando que não existiu acordo em relação a proporcionalidade.
- 2) Durante a fase de implementação dos projetos e programas poderá haver ajustes. Nessas ocasiões as entidades representantes dos assistidos irão participar acompanhando e intervindo conjuntamente nas decisões?
- 3) O que acontecerá a partir de janeiro de 2020? E caso os aportes se mostre insuficientes ou as medidas ineficazes?
- 4) Não temos conhecimento do teor dos programas que o Banco pretende implementar.
- 5) A exemplo da AAFBB, concordamos com a “mesa permanente” de negociações e acompanhamento das negociações.
- 6) A consulta ao corpo social implicará em alterações no Estatuto da CASSI?
- 7) O BB concorda com o Modelo de Atenção Integral à Saúde através da Estratégia Saúde da Família? E em que moldes?
- 8) Desconhecemos os controles e as despesas dos programas PAD e PAF.

---

---

#### **AFABB PA**

1- Aprovar as ações contidas nos tópicos:

1. Governança, gestão e Operação – Fases: 1 e 2 –

APROVADO

2. Investimentos -----

APROVADO

2- Investimentos:

- Participantes do Plano Associados

- Contribuição mensal extraordinária, até dezembro/2019, de 1% do salário benefício do ativo, apresentados e pensionistas –

APROVADO

- Patrocinador Banco do Brasil

Ressarcimento mensal extraordinário, até dezembro/2019, de

despesas de programas vigentes, coberturas especiais e da estrutura própria (Clini Cassi), vinculados ao Plano Associados no valor de R\$ 23 milhões com reajuste anual com índice a ser estabelecido entre o Banco e a Cassi. Contratação e pagamento das despesas com a empresa especializada de consultorias. APROVADA com a seguinte Ressalva: o documento dessa Federação cogita o FIPE SAÚDE, como indexador para correção da participação do Banco. Porém a aprovação deste tópico condiciona que em hipótese alguma a atualização monetária incidente sobre a participação do Banco do Brasil seja inferior a correção aplicada à contribuição dos associados.

### 3- Acompanhamento do Investimento

3.1. Prestação de Contas – APROVADA na forma proposta;

3.2. Sistemas de Controles Internos – APROVADO com as seguintes RESSALVAS:

A instituição da estrutura de assessoramento ao Comitê de

Auditoria, proposta neste tópico NÃO deverá implicar em aumento do quadro funcional existente, devendo a CASSI buscar entre os funcionários existentes os recursos humanos habilitados para a função.

3.3. RECRUTAMENTO E SELEÇÃO – APROVADO com a seguinte

Ressalva.

O quadro ora existente deverá ser congelado. As admissões deverão ocorrer condicionadas a demissões e nunca com salário superior.

3.4. Acordo de Trabalho - APROVADO na íntegra.

SUGESTÕES Adicionalmente sugerimos aditar a proposta do Banco as seguintes salvaguardas:

1. O prazo da contribuição extraordinária, ora requerida não ultrapassará a data limite de dezembro/2019.

2. Os salários dos funcionários da CASSI serão adequados à realidade financeira da instituição e nos exercícios em que esteja no regime de reestruturação, os reajustes salariais se limitem a reposição inflacionaria.

3. Supressão de eventos que pouco ou nada acrescentem aos objetivos e a sustentabilidade da CASSI.

#### 4. VINCULAÇÃO DA PROPOSTA BB/CASSI – CAMPANHA SALARIAL.

- Não obstante seja óbvio, como destaca V. Sa., o esforço para discutir CASSI apresentando a mobilização existente com os colegas em greve. Diante dos últimos acontecimentos políticos do País, vemos a campanha salarial deste ano contaminada pelo viés político ideológico que contribui para acirrar os ânimos e poderá em certa medida ser contraproducente ao nosso objetivo comum que é reerguer a CASSI. Destarte sob essa ótica também nos posicionamos contra essa vinculação.
- =====

#### **AAPBB RJ**

" Os problemas de sustentabilidade da CASSI têm sido, há bastante tempo, motivo de preocupação e estudo, não só por parte da Diretoria da AAPBB, como ainda do nosso Corpo Social. Assim, com a aquiescência dos companheiros presentes à reunião realizada, em nossa sede, em 15/09/2016, estabelecemos as seguintes premissas a respeito da moção final, segundo o Banco do Brasil, visando a por termo ao corolário de propostas e sugestões apresentadas pela administração do Banco do Brasil, pela diretoria da CASSI e por algumas das entidades representativas dos funcionários aposentados, dos funcionários da ativa e dos pensionistas.

Nos foi dada a oportunidade, durante estes longos meses, através dos informativos exarados pelas entidades envolvidas, de palestras realizadas, principalmente, durante as reuniões do Conselho de Usuários da CASSI do Rio de Janeiro e da troca de informações com colegas, de acompanhar a evolução das negociações. Preocupou-nos, sobremaneira, a possibilidade de que os entendimentos corriam o risco de não chegarem a bom termo e o impasse daí advindo poderia vir a causar, não só a insolvência, bem como a inviabilidade da CASSI.

De suas propostas iniciais, quando o Banco acenou com pontos altamente negativos, principalmente, no que diz respeito ao segmento dos aposentados, até sua proposta dita como a derradeira, há, sem dúvida, pontos favoráveis ao entendimento, tais como: aumento do valor a ser por ele investido, até dezembro de 2019, a título de ressarcimento extraordinário de despesas mensais dos Programas de Atenção Domiciliar - PAD; e de Assistência Farmacêutica - PAF; e das coberturas especiais e da estrutura própria de atendimento composta pelas CliniCassi, no valor de R\$ 23 milhões, com reajuste anual (índice a ser estabelecido BB/CASSI) e contratação e pagamento das despesas de empresa especializada em auditoria e gestão.

Nós, os associados da CASSI, passaremos a contribuir, mensalmente, em caráter temporário, até dez/2019, com 1% a mais o que representará aporte de R\$ 17 milhões, no período, A CASSI terá, portanto, incremento financeiro de R\$ 40 milhões, mensais, até dezembro de 2019.

Desta forma, ao longo de 16 meses de negociações, ficou estabelecido o investimento no Modelo de Atenção Integral à Saúde, através da Estratégia de Saúde da Família, manutenção do princípio de solidariedade, a corresponsabilidade entre o BB e os associados e, também, a garantia de cobertura para ativos, aposentados, dependentes e pensionistas.

Caberia então, segundo entendemos, consulta final ao corpo social da CASSI que dará a palavra final para a implementação.

Não é, temos de convir, o acordo ideal para os interesses dos associados CASSI, mas é o caminho para o entendimento, neste momento crucial para nosso plano de saúde. Na realidade, a experiência mostra que, a cada situação de ameaça à sobrevivência da CASSI, o Banco impõe uma proposta que acaba tendo de ser aceita pelos associados, em escala crescente de prejuízo. De início, o BB tinha a obrigação de garantir a assistência médica a funcionários da ativa, pensionistas e aposentados. Foi criada a empresa CASSI. Depois, foi alterada a relação de contribuição de 1:2 para 1:1,5. Após, o Banco, limitou a participação para 4,5%. Agora, na prática, extraoficialmente, aumenta para 4% a contribuição do associado, inicialmente em caráter temporário, contribuindo em 1,5 por fora, sem maiores compromissos futuros. É necessário repensar o modelo de gestão da CASSI.

Acreditamos que, até o final de 2019, o mercado de saúde, de uma forma geral, deverá estar melhor administrado pela ANS, equilibrado e com sinais evidentes de mecanismos sérios para seu saneamento, permitindo, então, a esperada implementação da reestruturação da CASSI. É nosso desejo!

---

---

## **AFABB AM**

Em reunião, ontem, dia 14, com nossos associados, tivemos mantida a decisão da Diretoria Executiva, já manifestada. ACEITAR A PROPOSTA DO BANCO. Duas solicitações são feitas, sendo a primeira não impeditiva da aceitação da proposta do Banco, para que fique claro: 1. Que se tente o reajuste da parcela a ser paga pelo Banco pelo índice FIPE SAÚDE, o que seria justo, e que você já comenta em sua matéria; 2. Que haja prestação de contas trimestralmente, pela Diretoria da CASSI, de forma clara, para FAABB, AAFBB, FENAB, AFAs e pessoal da ativa do que está sendo feito e valores pagos. A defesa da CASSI depende de todos nós e não somente da Diretoria e conselhos.

Lamento a manifestação dos dirigentes que assinaram a manifestação.

OU a situação da CASSI não está como vem sendo dito, inclusive por diretor, que é uma situação crítica, sem recursos para pagar os prestadores, OU alguém está brincando com a vida de todos nós.

REPITO que este assunto diz respeito a nós, funcionários do Banco do Brasil, e não há porquê ir para a campanha salarial da categoria.

Independente da CONTRAF/CUT, PEÇO que se as AFAs concordarem, faça gestão junto ao Banco, juntamente com a AAFBB, para que esta questão seja nossa, separadamente da campanha salarial. Sem amarras políticas.

---

---

## **AFABB RS**

Em atenção ao seu expediente/e-mail de 7 do corrente, informamos que a Diretoria Executiva, em reunião conjunta com o Conselho Deliberativo, aprovou a Nova Proposta apresentada pelo Banco do Brasil para a CASSI.

Entretanto, elencamos, a seguir, itens que consideramos importante sejam redigidos com clareza e constem do texto do acordo a ser assinado entre as entidades, BB/CASSI:

- a) Definição quanto ao início da cobrança das contribuições;
- b) Definição do que são as despesas de: “programas vigentes”, “coberturas especiais”, “estrutura própria (CliniCassi)” passíveis do “ressarcimento mensal até 2019”;
- c) Definição do indexador a utilizar no reajuste anual do “ressarcimento mensal” a ser efetuado pelo Banco;
- d) Definição quanto ao que são “decisões intermediárias”, em relação à Prestação de Contas”.

Outrossim, permitimo-nos sugerir:

- a) Que, na composição da estrutura de assessoramento ao Comitê de Auditoria – COAUD, sejam incluídos representantes das entidades ANABB, AAFBB, FAABB e dos Conselhos de Usuários da CASSI;
- b) Que seja mantida permanentemente a Mesa de Negociação BB/Entidades para debate dos assuntos relativos à Sustentabilidade da CASSI;
- c) Que o indexador dos reajustes anuais dos ressarcimentos extraordinários do Banco seja o FIPE-Saúde.

## **AFABB ES**

Em referência ao seu expediente de 07/09/2016, pertinentemente ao ofício FAABB de 07/07/2016, apraz-nos vir à sua agradável presença para inteirá-la de que esta AFABB-ES, através de decisão de diretoria em reunião extraordinária desta data, deliberou-se o seguinte: - a) concordar com a “proposta final para a Cassi, visando ao equilíbrio financeiro temporário de nossa entidade”, nos mesmos moldes em que foi anunciado pela nossa coirmã AAFBB, até porque – salvo melhor juízo – desconhecemos a existência de outras propostas ou mesmo

substitutivos que visem ao aprimoramento do modelo até então apresentado; -  
b) – somos por entender, de outro lado, que outros estudos e sugestões poderão subsidiar o encaminhamento de uma proposta definitiva, de sorte a que, tanto quanto possível, sejam preservados os mais elevados interesses de nossa caixa de assistência e, por via de consequência, os de seus milhares de assistidos.

---

---

### **AFABB UBERABA**

Referindo-nos à sua consulta sobre a proposição do Banco – abaixo – manifestamo-nos sobre a sua aceitação, embora a nosso ver o ideal seria que a contribuição do Banco tivesse aumento na mesma proporção e ele fizesse um aporte a título de adiantamento para sanear a atual situação.

---

---

### **AFABB MT**

Referímo-nos ao seu ofício FAABB 07/07 de 2016, que trata de "Proposta Final" apresentada pelo BB com relação à CASSI.

2. Em reunião entre os Associados desta AFABB-MT ocorrida nesta manhã de 13.09.2016, foi deliberado pela ACEITAÇÃO da proposta apresentada pelo Banco, com as seguintes observações:

a) considerando que o aporte de recurso mensal do BB, inicialmente fixado em R\$ 23 milhões, está vinculado ao Ressarcimento de Despesas, será indispensável a criação de mecanismo que assegure que este valor não esteja sujeito a oscilações negativas que impliquem redução do montante. Ou seja, que o valor de R\$ 23 milhões seja reajustado pelo índice FIP Saúde.

b) o texto do Acordo a ser submetido a consulta ao Corpo Social, seja previamente aprovado pela mesa de negociação.

---

---

### **AFABB SE**

Informo que a AFABB/SE aprova a proposta final apresentada pelo BB para solucionar a crise financeira vivida pela CASSI. A decisão foi unânime e tomada em reunião do seu CD realizada às 15h do dia 14.09.2016.

---

---

### **AFABB SC**

Em reunião conjunta de sua Diretoria Executiva e de seu Conselho Deliberativo, no dia 15.09.2016, após leitura, análise e questionamentos sobre a proposta apresentada pelo Banco para a sustentabilidade da CASSI, a AFABB/SC, acreditando em sua viabilidade, sugere sua aprovação, lembrando da

necessidade de se estabelecer um índice de reajuste dos aportes oferecidos pelo Banco.

=====

#### **AFABB ITAPEMA**

Conforme sua solicitação e para apresentação de voto junto a Mesa de Negociação da Cassi, a AFABBI, Associação dos Funcionários Aposentados do Banco do Brasil de Itapema e Região, registra pelo presente, sua concordância em APROVAR a proposta apresentada pelo Banco do Brasil, para fins de solução dos problemas da Cassi.

Por oportuno, sugerimos discutir junto a mesa de negociação, sua transformação em mesa permanente, com fins de acompanhar a implementação das medidas apresentadas e fazer avaliação periódica da situação da CASSI, tendo em vista ser um programa temporário, e para que ao final do período, ou antes se necessário, tenhamos definida uma solução permanente e definitiva para nossa Caixa de Assistência.

---

---

#### **AFABB SP**

Em resposta ao seu ofício FAABB 07/07 2016, de 07.09.2016, informamos-lhe que a Associação de Funcionários Aposentados do Banco do Brasil no Estado de São Paulo – AFABB-SP, por decisão unânime de seu Conselho Deliberativo, em reunião hoje realizada, aceita a chamada “Proposta Final” do Banco à Mesa de Negociações da CASSI, objetivando o equilíbrio financeiro da Entidade.

-----

### **AVALIAÇÕES DA FAABB – Presidência**

**Desde de 2015 temos rejeitado as propostas do Banco que feriam nossos direitos.**

- a) O BB deu início as negociações em maio de 2015, apresentando propostas que rejeitamos de plano:
- b) Como Patrocinador, o BB apresentou a proposta de deixar de contribuir mensalmente para a CASSI, como Patrocinador, referente a aposentados e pensionistas e ainda definir que futuros déficits somente fossem cobertos por associados, ou seja, funcionários em atividade no Banco, aposentados e pensionistas.

À época o Banco possuía registrada em seu balanço provisão de cerca de R\$ 5,8 bilhões como compromisso pós-laboral, obrigação decorrente da Deliberação CVM 695/2012, que prevê a necessidade de contabilização dos recursos necessários para suportar as contribuições patronais do BB para a CASSI em relação aos funcionários que irão se aposentar e aos que já são aposentados/pensionistas. **REJEITAMOS**

Na proposta do Banco, esse deixaria de provisionar tais recursos e os repassaria integralmente para a CASSI, por meio da criação de fundo administrado pela BBDTVM. Esse fundo serviria para cumprir a mesma finalidade da provisão atualmente constituída pelo BB: custear gastos em saúde dos aposentados, pensionistas e dos atuais funcionários quando se aposentarem, bem como de seus respectivos dependentes. **REJEITAMOS**

Dentro desta lógica, o BB elevaria sua contribuição mensal para a CASSI, de 4,5% para 5,49% sobre os proventos brutos dos funcionários em atividade. A CASSI, por sua vez, repassaria ao Fundo parte desse valor (0,99%) para que seja capitalizado e possa suportar gastos com saúde dos funcionários hoje em atividade quando de suas aposentadorias. **REJEITAMOS**

- c) O outro item da proposta foi a cobertura do déficit atual futuros somente pelos associados. O BB assim se desoneraria não só do compromisso de contribuição patronal, mas também da responsabilidade solidária com futuros déficits. **REJEITAMOS**

Ao longo de todo o ano de 2015 e início de 2016, fizemos contrapropostas oferecendo alternativas várias como que o BB cobrisse os déficits, fizesse aportes para os investimentos necessários à sustentabilidade da CASSI, adiantasse suas contribuições relativas ao 13 salário, adiantasse sua parte referente aos chamado SISBET (parte do BB em contribuições para a CASSI referente ao BET dos ativos que é revertido à medida que cada ativo se aposentada e recebe seu BET que foi creditado mês a mês em sua reserva individual enquanto durou o BET), aumento de nossas contribuições e às do BB na proporção de 1 por 1,5, paulatinamente, projetando-se até 2020, etc.

Pouco, muito pouco de nossas propostas foram aceitas até então. O BB chegou a fazer o adiantamento de sua parte do 13 salário e ainda providenciou coberturas emergenciais para impedir o zeramento das reservas.

Agora, chega-se a essa proposta de contribuirmos adicional e temporariamente com 1% e o BB ressarcindo despesas com PAF, PAD, CliniCassi até 23 milhões, até 2019.

Temos a oportunidade de conseguir dar os primeiros passos na construção do fortalecimento da CASSI.

**O Banco aumentou o valor a ser investido a título de ressarcimento mensal extraordinário, até dez/2019, de despesas mensais dos Programas de Atenção Domiciliar - PAD e Assistência Farmacêutica - PAF, das**

**Coberturas Especiais e da estrutura própria de atendimento composta pelas CliniCassi, no valor de R\$ 23 milhões, com reajuste anual em índice a ser estabelecido entre o Banco e a Cassi** (cogita-se usar, como indicador, o FIP saúde, cuja variação anual, hoje, está em 12,1% ) e contratação e pagamento das despesas com uma empresa especializada de consultoria.

**Nós, associados, contribuiremos extraordinariamente, até dez/2019, com 1% do salário/benefício de ativos, aposentados e pensionistas, o que corresponderá a uma arrecadação adicional mensal aproximada de R\$ 17 milhões hoje. Naturalmente nossa contribuição como aposentados e pensionistas sofrerá impacto do reajuste que tivermos, pela PREVI, em janeiro próximo e a contribuição dos ativos sofrerá o impacto do reajuste que esses obtiverem no dissídio da categoria já em andamento.**

Assim, somados, hoje, 17 milhões nossos mais 23 milhões do BB, a CASSI terá mensalmente 40 milhões adicionais.

Paralelamente à injeção de recursos financeiros através da consultoria contratada fará o diagnóstico da situação atual, revisão dos materiais existentes, modelagem, plano detalhado, estudos de viabilidade e planejamento da implantação (prazo estimado em 4 meses). Em seguida, serão implementadas as propostas (projetos) aprovadas nos órgãos de governança da Cassi (prazo estimado de 12 meses). Para acompanhar todo o processo a Cassi deverá instituir uma estrutura de assessoramento ao Comitê de Auditoria (COAUD), a fim de oferecer melhores condições desse COAUD exercer seu papel de apoio ao Conselho Deliberativo em relação à supervisão da gestão dos processos internos, inclusive o acompanhamento dos projetos.

Para acompanhar os investimentos realizados serão implementadas mediante aprovação nos órgãos de governança da Cassi uma prestação de contas trimestral pela Cassi, ao Patrocinador e ao Corpo Social, por meio da Entidades Representativas que compõem a Mesa de Negociação, em relação ao andamento dos trabalhos e implementação das propostas, com avaliações intermediárias quanto à necessidade de continuidade dos ressarcimentos do Banco e das contribuições extraordinárias dos Associados. Ao mesmo tempo, a Cassi deverá aperfeiçoar o sistema de recrutamento e seleção dos funcionários, de forma que as contratações e promoções sejam realizadas por meio de processo institucional de seleção e ascensão.

Será feito um Acordo de Trabalho, ou seja, um sistema de acompanhamento que possibilite a avaliação do desempenho operacional de todas as suas áreas, estabelecendo indicadores e metas, como por exemplo, Satisfação dos Participantes, Clima Organizacional, Controle das Despesas Assistenciais e Administrativas, dentre outros relacionados à sua gestão.

Com isso, ao contrário daquela proposta inicial do Banco do Brasil, evitamos alterações estatutárias, preservamos todos os direitos dos associados, ativos, aposentados e pensionistas, asseguramos a solidariedade, mantemos a proporção contributiva oficial, de 1 para 1,5, asseguramos a continuidade da

Política de Assistência Farmacêutica (PAF), o Programa de Atendimento Domiciliar, a manutenção e expansão das CliniCassi, não se altera a coparticipação.

Finalmente, se as Associações de Aposentados filiadas decidirem que a FAABB deve apoiar as contribuições extraordinárias e as propostas não financeiras apontadas acima, esclareço que **somente aprovaremos o que estiver grafado claramente, explicitado formalmente em documento, todos os compromissos que o BB agora assume, inclusive a obrigatoriedade da manutenção da Mesa Permanente, de modo a assegurar que cada passo dos compromissos assumidos estão sendo cumpridos adequadamente.**

**- Que conste expressamente o valor dos ressarcimentos por parte do Banco do Brasil (23 milhões), a forma, periodicidade e o índice de reajuste desse valor.**

**- Que se torne claro e explícito a forma de acompanhamento dos processos pelas Associações.**

**A FAABB e suas filiadas possuem o entendimento consensual de que esta parte financeira da proposta não assegura a sustentabilidade da CASSI. Apenas injeta recursos capazes de cobrir o déficit e dá condições para que a assessoria investigue ralos, processos, controles internos, programas e implante as reformas necessárias perseguindo a sustentabilidade. Por este motivo é que propomos a Mesa Permanente.**

### **PONTOS POSITIVOS**

- As responsabilidades do Banco com ativos, aposentados e pensionistas estão mantidas.

- Está mantida a solidariedade, eis que as contribuições adicionais de 1% nossas (17 milhões) e às do Banco 23 milhões, embora não signifiquem a proporção de 1% para 1,5%, são extraordinárias.

Observa-se que a proporcionalidade dos nosso 17 milhões, com relação aos 23 milhões por parte do Banco que somados resultam em 42 milhões é: 17 milhões são 42,5% e 23 milhões são 57,5% (100% = 40 milhões)

- O Estatuto não será alterado. A consulta ao corpo social é necessária pois é preciso que os associados se manifestem se aceitam ou não a contribuição extraordinária de 1% até dezembro/2019.

- Estão mantidos os Programas especiais, não previstos na legislação da ANS e assim constituem conquistas do Corpo Social, como:

- a Política de Assistência Farmacêutica
- o Programa de Atendimento Domiciliar

- Não altera os percentuais de coparticipação.

Finalmente, todo o texto da consulta a ser apresentada para o Corpo Social será antes apresentado à Mesa de Negociações e a FAABB repassará a todas as filiadas.

Atenciosamente,  
Isa Musa de Noronha